



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.774, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE FAIXA DE TERRA SEM BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA RUA AVE CRISTO, ESQUINA COM A RUA JOSÉ ALVES CARNEIRO, NO BAIRRO COLINAS PARK RESIDENCIAL, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 121/2019, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar ao proprietário JOÃO CARLOS LOPES DOS SANTOS, portador do RG nº 19.180.870/SSP/SP e do CPF nº 085.141.498-22, faixa de terra sem benfeitorias, com 15,89m² (quinze metros quadrados e oitenta e nove decímetros), localizada na Rua Ave Cristo, esquina com a Rua José Alves Carneiro, no bairro Colinas Park Residencial, consoante parte da Matrícula nº 82.114, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Birigui, identificada como área “B” no levantamento topográfico anexo, avaliado em R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), conforme prévia avaliação através laudo de avaliação anexo, parte integrante desta Lei.

ART. 2º. O pagamento da referida faixa de terra objeto do artigo anterior será à vista, no ato da lavratura da escritura, após a publicação da presente Lei, ocorrendo as despesas de escritura e competente registro por conta do respectivo adquirente.

ART. 3º. Para os fins do artigo 1º fica desafetado o uso da referida área de propriedade do Município, passando-a de uso comum do povo para bem dominical.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de outubro de dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

FÁBIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de outubro de dois mil e
dezenove, por afixação no local de costume.

lotto
TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas

S.D. - SECRETARIA DE OBRAS		PRANCHA UNICA
<p>CIRCUITO TOPOGRÁFICO PLANEJAMENTO. Proj. Of. Pl. - Nro. 02114, expediente publico nº 02114, 07/07. Circuito feito com base na planta de lotes da Fazenda "ALTO COLINAS PARK RESIDENCIAL". Rua José Alves Carneiro - 010, com a Rua AVE CRISTO. São Paulo, Estado de São Paulo. 00520-000 - CEP: 00520-000.</p>		
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIBI - SP. CRISTIANO SALMEIRÃO</p>		
<p>RESPONSÁVEL: CRISTIANO SALMEIRÃO PREFEITO MUNICIPAL</p>		
<p>SECRETARIO DE OBRAS: Engº GUILHERME CRA: 00000000000000000000</p>		
<p>RESUMO: Área destinada à construção de casas residenciais. Área destinada à construção de casas residenciais. Área destinada à construção de casas residenciais.</p>		
<p>ÁREA INSTITUCIONAL: "COLINAS PARK RESIDENCIAL"</p>		
<p>RUA AVE CRISTO: "ALTO COLINAS RESIDENCIAL"</p>		
<p>RUA AVE CRISTO: "COLINAS PARK RESIDENCIAL"</p>		
<p>RUA AVE CRISTO: "ALTO COLINAS RESIDENCIAL"</p>		
<p>RUA AVE CRISTO: "COLINAS PARK RESIDENCIAL"</p>		
<p>ALAMEDA NÉVIO DE CUNHO: SITUAÇÃO PROPOSTA</p>		
<p>ALAMEDA NÉVIO DE CUNHO: SITUAÇÃO NO LOCAL</p>		
<p>ALAMEDA NÉVIO DE CUNHO: SITUAÇÃO NA ESCRITURA</p>		



Prefeitura Municipal de Birigui
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46 151 718/0001-80
Secretaria de Obras

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Este memorial se refere a uma área de terras Urbana, denominada **Área “B”** da Rua Ave Cristo, com **15,89** metros quadrados, trecho localizado na esquina que faz, a Rua Ave Cristo com a Rua José Alves Carneiro, no loteamento denominado Colinas Park Residencial anexo a esta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade do MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:- Parte de um ponto localizado do lado ímpar da Rua José Alves Carneiro e na divisa da Quadra “L”, segue em linha curva na distância de 13,99 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando com a Quadra “L”; dai deflete a direita e segue em linha reta na distância de 7,62 metros; dai deflete a direita e segue em linha curva na distância de 2,23 metros, formada pelo raio de 2,30 metros; daí segue em linha reta na distância de 1,13 metros, confrontando neste trecho com a com a área denominada **Área “A”** da Rua Ave Cristo; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 5,94 metros, margeando o lado ímpar da Rua José Alves Carneiro, até o ponto de partida e finda.

Birigui, 24 de julho de 2.019.



Resp. Técnico
Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA
Crea nº 5060124862

Endereço: Rua Guanabara, 256 Vila Guanabara - cep 16203 030 – tel. 18 3643-6170



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminares:

O presente Laudo de Avaliação visa determinar valor real de mercado de uma área de terra com 15,89 m², denominada área B da Rua Ave Cristo, sendo parte da Matrícula nº 82.114 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca, localizada no loteamento Colinas Park Residencial, de propriedade da Prefeitura Municipal de Birigui - SP, situado nessa cidade.

Introdução:

O presente laudo é elaborado sob a responsabilidade de uma equipe de técnicos, os quais se dedicam a estas particularidades em benefício da municipalidade, avaliando bens de patrimônio de pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo do Trabalho:

É a determinação do valor de mercado para compra e venda, para os imóveis aqui apresentados.

1. METODOLOGIA APLICADA:

- 1.1. MÉTODO: - Comparativo pelos dados de Mercado.
- 1.2. NÍVEL DE PRECISÃO: - Precisão Grau I
- 1.3. NORMA UTILIZADA: - NBR – 14.653 - ABNT - Avaliação de imóveis

2. VISTORIA:

2.1. LOCALIZAÇÃO:

(Parte da Matrícula nº 82.114 – CRI – Birigui - SP). uma área de terras Urbana, denominada Área “B” da Rua Ave Cristo, com 15,89 metros quadrados, trecho localizado na esquina que faz, a Rua Ave Cristo com a Rua José Alves Carneiro, no loteamento denominado Colinas Park Residencial anexo a esta Cidade, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, de propriedade do MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:- Parte de um ponto localizado do lado ímpar da Rua José Alves Carneiro e na divisa da Quadra “L”, segue em linha curva na distância de 13,99 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando com a Quadra “L”; dai deflete a direita e segue em linha reta na distância de 7,62 metros; dai deflete a direita e segue em linha curva na distância de 2,23 metros, formada pelo raio de 2,30 metros; daí segue em linha reta na distância de 1,13 metros, confrontando neste trecho com a com a área denominada Área “A” da Rua Ave Cristo; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 5,94 metros, margeando o lado ímpar da Rua José Alves Carneiro, até o ponto de partida e finda.

3. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Onde:

FF = Fator Fonte



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

VT = Valor do terreno

Q = Valor unitário do metro quadrado (Obtido através de pesquisa de mercado)

A = Área total do imóvel = m²

Teremos então:

3.1.1 – Parte da Matrícula nº 82.114 – CRI – Birigui - SP

$$VT = A \times Q \times FF =$$

$$VT = 15,89 \text{ m}^2 \times R\$ 400,00 \times 0,90 = R\$ 5.720,40$$

VT = Aproximadamente R\$ 5.720,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais).

4. VALOR TOTAL DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

VALOR TOTAL = VTT

VTT = R\$ 5.720,00

VALOR TOTAL = R\$ 5.720,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)

REF: Julho/2.019

5. ENCERRAMENTO:

Concluído o trabalho executado pela Comissão nomeada.

Birigui, 26 de Julho de 2019

ENG.º CIVIL JOÃO ZEFIRO JUNIOR
CREA - SP 5069488152

ENG.º CIVIL GEDSON JUNQUEIRA BERSANETE
CREA - SP 0600834844

ENG.º CIVIL MÁRIO AMANTÉA JUNIOR
CREA - SP 0600880172

LIVRO N° 2**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP**

Matrícula

Folha

82.114

01F

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficiala**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL**

RUA AVE CRISTO (trecho localizado entre a Alameda Névio de Cunto e Rua José Alves Carneiro) - Uma área de terras urbanas, denominada Rua Ave Cristo, trecho localizado entre a Alameda Névio de Cunto e Rua José Alves Carneiro, no loteamento denominado Colinas Park Residencial, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com a área de 2.392,23 metros quadrados, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Parte de um ponto localizado do lado par da Alameda Névio de Cunto e na divisa da Quadra "L"; daí segue em linha reta na distância de 32,03 metros margeando o lado par da Alameda Névio de Cunto; daí deflete à direita e segue em linha curva na distância de 14,50 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta na distância de 147,42 metros; daí deflete à esquerda e segue em linha curva na distância de 14,14 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com a Quadra "J"; daí deflete à direita e segue em linha reta na distância de 31,67 metros, margeando o lado ímpar da Rua José Alves Carneiro; daí deflete à direita e segue em linha curva na distância de 13,99 metros, formada pelo raio de 9,00 metros; daí segue em linha reta na distância de 148,80 metros; daí deflete à esquerda e segue em linha curva na distância de 14,08 metros, formada pelo raio de 9,00 metros, confrontando neste trecho com a Quadra "L", até o ponto de partida e finda.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, com paço municipal na Praça James Mellor, s/n, Centro, Birigui-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 46.151.718/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 31.744, R.1 de 25/11/1996 e R.2 local de 23/06/1997.

Birigui/SP, 06 de fevereiro de 2018.

Ref: Prenotação nº 226.162 de 30/01/2018.

Higor Carvalho Martins
Escrevente Autorizado

Juliana Elisabeth V. D. Ferreira Da Cruz
Oficiala Substituta

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos.
Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 06/02/2018 às 15:33:11

Ronaldo Adriano Flauzino
Escrevente

VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI
Oficiala

EMOLUMENTOS :	R\$ 30,69
SINOREG :	R\$ 0,00
AO ESTADO :	R\$ 0,00
AO IPESP :	R\$ 0,00
TRIB. JUST. :	R\$ 0,00
MIN. PÚBL :	R\$ 0,00
ISS :	R\$ 1,23
TOTAL :	R\$ 31,92

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não trouxer a descrição precisa conforme preceituado no artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria, para a prática dos novos atos registrários.

Matrícula
62.872

Folha
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti

Oferente

Em 31 de

Agosto

do 2011

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

imóvel

RUA JOSÉ ALVES CARNEIRO - BIRIGUI-SP

Um terreno, constituído de parte do lote nº 10 (dez), da quadra 'L', sem benfeitorias, situado com frente para o lado ímpar da Rua José Alves Carneiro, esquina com a Rua Ave Cristo, no loteamento denominado Colinas Park Residencial, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, medindo e confrontando como segue: inicia numa distância em linha reta de 2,14 metros de frente, confrontando com a mencionada via pública; dai segue em uma curva de 13,99 metros, raio de 9,00 metros, confrontando com a Rua José Alves Carneiro, onde segue em linha reta de 4,596 metros, confrontando com a Rua Ave Cristo; dai vira a esquerda e segue em uma distância de 11,40 metros, confrontando com parte do lote nº 10, onde vira a esquerda confrontando com o lote nº 11, segue numa distância em linha reta de 13,456 metros, até o ponto de partida, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 131,61 metros quadrados. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 03.09.068.0012-2.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 33.928 R.3 local de 21/12/2010. PROPRIETARIOS: JEAN CESAR MARAN, RG nº 21.946.202-SSP-SP, CPF/MF nº 097.569.298-47, brasileiro, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Durval Tanaka nº 840, Novo Parque São Vicente, Birigui-SP; MARIA GLÓRIA PAULINO, RG nº 16.429.333-4-SSP-SP, CPF/MF nº 066.687.388-77, brasileira, chapeira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Ave Cristo, nº 710, Colinas Park Residencial, Birigui-SP. Eu E. C. L. C. (Silvio Antonio Bagio), Escrivente Autorizado, digitei e conferi. Eu W. R. P. (Willian Roberto Pinheiro), Escrivente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R. 1.62.872

Birigui, 31 de Agosto de 2.011.

DIVISÃO AMIGAVEL

ADQUIRENTE: JEAN CÉSAR MARAN, RG nº 21.946.202-SSP-SP, CPF/MF nº 097.569.298-47, brasileiro, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Durval Tanaka nº 840, Novo Parque São Vicente, Birigui-SP; Pela Escritura de Divisão Amigável, microfilmada e digitalizada sob nº. 149.236, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local em 02/06/2011, l.º 317, fls. 328 no valor de R\$ 3.600,00 (sendo o valor venal de R\$ 27.178,63) O imóvel objeto desta matrícula não pertencendo na sua totalidade exclusivamente a ora adquirente já qualificada. Eu E. C. L. C. (Silvio Antonio Bagio), Escrivente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu W. R. P. (Willian Roberto Pinheiro), Escrivente Autorizado, conferi e subscrevi.

R.02 - 06 de outubro de 2016

REF: Prenotação nº 201.097 de 28/09/2016.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: JOÃO CARLOS LOPES DOS SANTOS, RG nº 19.180.870-SSP-SP e CPF/MF nº 085.141.498-22, brasileiro, doméstica, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com CÉLIA REGINA BORGES DOS SANTOS, RG nº 21.623.774-SSP/SP e CPF/MF nº 276.554.558-80, brasileira, doméstica, residente e

VIDE VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentini Vale Gaetti

Oficial

Matrícula	Ficha
62.872	01V

CNS 11472-8

LIVRO Nº 2

Em 6 de Junho de 2016

REGISTRO GERAL

imóvel

domiciliados na Avenida Princesa Izabel nº 488, Guararapes-SP.

FORMA DO TÍTULO. Pela Escritura de Venda e Compra de 23/09/2016 (livro nº 220, fls. 50/52) do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Guararapes - SP, no valor de R\$ 38.000,00, o proprietário, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para a adquirente.

REGISTRADO POR:

Higor Carvalho Martins
Escrivente Autorizado

Silvio Antônio Bagio
Escrivente Substituto

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19º § 1º da Lei 6.015/73, e eventuals alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos.
Nada mais. Da M.
BIRIGUI - SP 24/04/2016 às 14:44:52

Oficial Registro de Imóveis de Birigui

VALIDA SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DE BIRIGUI
ELIZABETE JOSINA VICENTINI VALE GAETTI
Oficiala

Ao Tabelião	R\$ 31,68
Ao Fundo do R.C	R\$ 6,16
Ao Estado	R\$ 9,00
A Secretaria da Fazenda	R\$ 1,67
Trib. Jus.	R\$ 2,17
Min. PUBL.	R\$ 1,52
Ao Município	R\$ 1,27
TOTAL:	R\$ 53,47

SELO DE SEGURANÇA
CERTIDÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

VALIDA SOMENTE
COM ESTE SELO



Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não truxer a descrição precisa conforme preceituado o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a redação nos termos do artigo 213 da mesma lei (e) para a prática dos novos atos registrários.